

PROJETO Nº 007, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 726.149,18 (setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020302	Setor Atenção Básica		
104	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
28.738,30	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
020302	Setor Atenção Básica		
106	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
12.638,08	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020302	Setor Atenção Básica		
107	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
44.330,93	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020302	Setor Atenção Básica		
113	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
26.737,41	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020302	Setor Atenção Básica		
114	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
316.397,66	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020302	Setor Atenção Básica		
117	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	
110.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020302	Setor Atenção Básica		
121	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
11.209,45	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

020302	Setor Atenção Básica		
126	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
2.177,71	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020302	Setor Atenção Básica		
127	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
61.602,21	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020302	Setor Atenção Básica		
130	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	
93.310,33	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020303	Setor Média e Alta Complexidade		
138	10.302.0004.2022.0000	MANUTENÇÃO MAC	
10.709,39	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020304	Setor Assistência Farmacêutica		
146	10.303.0004.2024.0000	MANUTENÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.143,73	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	
020305	Setor Vigilância em Saúde		
157	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA	
5.153,98	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 726.149,18

Art. 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Art. 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil dezenove (2019).

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumpre-nos encaminhar a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 007/2019, que abre no orçamento vigente o crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O presente projeto de lei tem como finalidade abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 726.149,18 (setecentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e dezoito centavos), para os seguintes setores: **Atenção Básica UBS**, o valor de R\$ 85.707,31 (oitenta e cinco mil, setecentos e sete reais e trinta um centavo), trata-se de folha de pagamento com recursos da União; o valor de R\$ 26.737,41 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), aquisição de material de consumo com recursos do Estado; o valor de R\$ 316.397,66 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), aquisição de material de consumo com recursos da União; o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), trata-se de prestação de serviços com recursos da União; **Atenção Básica Bucal**, o valor de R\$ 11.209,45 (onze mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), trata-se de folha de pagamento com recursos da União; o valor de R\$ 2.177,71 (dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos), aquisição de material de consumo com recursos do Estado; o valor de R\$ 61.602,21 (sessenta e um mil, seiscentos e dois reais e vinte e um centavos), aquisição de material de consumo com recursos da União; o valor de R\$ 93.310,33 (noventa e três mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos), trata-se de prestação de serviço com recursos da União; **MAC**, o valor de R\$ 10.709,39 (dez mil, setecentos e nove reais e trinta e nove centavos); **Assistência Farmacêutica** o valor de R\$ 3.143,73 (três mil, centos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), aquisição de medicamentos com recursos da União; **Vigilância em Saúde**, o valor de R\$ 5.153,98 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) , aquisição de material de consumo com recursos da União.

Esperamos contar com a costumeira atenção por parte desta casa de Leis, e solicitamos aos nobres Edis a aprovação da presente propositura.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

LUCINEIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.Da. Presidente da Câmara Municipal ZACARIAS/SP